

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO COMUNICADO**

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, na 552ª Reunião Ordinária da Congregação, em 23/02/2023, as inscrições realizadas no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em conformidade com o edital FEUSP 96/2022, Área de Linguagem, para atuar prioritariamente nos programas relacionados ao Ensino e Aprendizagem de Espanhol, junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da FEUSP – EDM dos candidatos: Cristiane Nordi, Lara Mucci Poenaru, Fabio Barbosa de Lima, Juan Ferreira Fiorini e Fernanda Andrade do Nascimento Alves. Considerando que os candidatos: Bruno Gomes Pereira, Kelly Melo Santos e Talita Pedroni Torres não apresentaram a documentação exigida, suas inscrições foram indeferidas.

Na mesma data, a Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo aprovou, também, a composição da Comissão Julgadora do referido Concurso, como segue: Membros TITULARES: Emerson de Pietri – EDM-FEUSP – Presidente, Lívia de Araújo Donnini Rodrigues – EDM-FEUSP, Cibele Krause-Lemke – UNICENTRO, Carlos Cernadas Carrera – UFPA e Fabiele Stockmans De Nardi Sottili – UFPE. Membros SUPLENTEs: Claudia Rosa Riolfi – EDM-FEUSP, Vera Lucia Marinelli – EDM-FEUSP, Neide Therezinha Maia González – FFLCH-USP, Benivaldo José de Araújo Júnior – FFLCH-USP e André Rezende Benatti – UEMS.

**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto Edital ATAc 003/2023 - HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 432ª sessão ordinária, realizada em 23/02/2023, homologou o relatório final da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do título de livre-docente junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de conhecimento em Educação, Subárea: Didática e Currículo, nos termos do Edital ATAc 011/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/02/2022 e respectiva retificação (Comunicado ATAc 029/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/03/2022), elaborado no dia 13/02/2023, ao qual estava inscrito o candidato Dr. Renan Antônio da Silva. O candidato realizou a prova didática do certame, tendo comunicado sua desistência após a discussão e julgamento da prova de avaliação didática. O candidato também efetuou o cancelamento de sua inscrição no Sistema de Admissão Docente – GR. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs.: Andrea Coelho Lastória (Presidente) - Professora Associada do Departamento de Educação, Informação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marcos Garcia Neira - Professor Titular do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo; Aline Maria de Medeiros Rodrigues Reali - Professora Titular do Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; Maria Antonia Ramos de Azevedo - Professora Associada do Departamento de Educação do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Rio Claro e Maria Angélica Penatti Pipitone - Professora Associada Aposentada do Departamento de Economia, Administração e Sociologia da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo. (2011.1.487.59.0)

**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO**

**Edital ATAc 004/2023 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS**

Terá início no dia 06 de março de 2023, às 8 horas, no Anfiteatro André Jacquemin, no Bloco 13 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Av. Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP), o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III, Professor Doutor (MS-3.1), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Física, na área de conhecimento em Física Geral, conforme Edital ATAc 002/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 25/01/2023, para o qual estão inscritos os candidatos (inscrições deferidas): Edson José Comparetti, Pierre Marie Antoine Leite Nazé, André Diniz Rosa da Silva e Alexandre Yasuda Miguelote. A comissão de seleção estará constituída dos seguintes membros: TITULARES: Profs. Drs. Eder Rezende Moraes - Professor Doutor do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Renato Tinós - Professor Titular do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Ana Paula Ramos - Professora Associada do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. MEMBROS SUPLENTEs: Profs. Drs. Patrícia Nicolucci - Professora Doutora do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Rogéria Rocha Gonçalves - Professora Associada do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Fernando Fagundes Ferreira - Professor Associado do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Domingos Alves - Professor Associado do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Vanessa Rolnik Artioli - Professora Doutora do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Ubiraci Pereira da Costa Neves - Professor Doutor do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Jose Antônio Eiras - Professor Titular do Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos; Tito José Bonagamba - Professor Titular do Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo; Váler Luiz Libero - Professor Associado do Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo; Homero Schiabel - Professor Associado do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo; Liliiane Ventura - Professora Doutora do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo; Rickson Coelho Mesquita - Professor Associado do Departamento de Raios Cósmicos e Cronologia do Instituto de Física Gleb Wataghin da Universidade Estadual de Campinas; Mario Antonio Bernal Rodriguez - Professor Associado do Departamento de Física Aplicada do Instituto de Física Gleb Wataghin da Universidade Estadual de Campinas; Angela Mitie Otta Kinoshita - Professora Doutora do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional da Universidade do Oeste Paulista; Thathiane Alves Pianoschi Alva - Professora Doutora do Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre; Diana Rodrigues de Pina Miranda - Professora Associada do Departamento de Infecologia, Dermatologia, Diagnóstico por Imagem e Radioterapia da Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Botucatu; Pablo José

Gonçalves - Professor Associado do Instituto de Física da Universidade Federal de Goiás. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e os membros titulares da Comissão de Seleção acima mencionada. O candidato que NÃO COMPARECER ao local até o horário indicado estará automaticamente eliminado do processo. (2023.1.42.59.0)

**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO**

**EDITAL ATA05/2023 – CONCURSO DE LIVRE DOCÊNCIA ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 17/03/2011, e em sessão ordinária realizada em 23/02/2023, estarão abertas, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 01/03/2023 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 29/05/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto ao Departamento de Física, para as áreas de conhecimento e especialidades abaixo listadas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:  
Área de Conhecimento: Física  
Especialidade I: Ótica e Espectroscopia Ótica  
Teoria da relatividade. Ótica ondulatória e princípio de Huygens. Reflexão e refração. Ótica geométrica. Princípio de Fermat. Espelhos e lentes. Interferência. Interferômetros de Fabry Perot e Michelson. Difração. Princípio de Huygens - Fresnel. Difração de Fresnel. Difração de Fraunhofer. Difração de raios X. Velocidade da luz. Experimento de Michelson-Morley. Velocidade da luz na matéria. Polarização e cristais óticos. Luz e matéria. Amortecimento. Dispersão. Espalhamento. Osciloscópio de raios atômicos. Reflexão, refração e medidas do índice de refração. Experiência de polarização. Flash-fótlise. Método de fluxo. Espectroscopia de absorção. Espectroscopia de fluorescência.

Especialidade II: Radiodiagnóstico  
Aplicações das REM-I em medicina: características dos eixes clínicos; Grandezas radiométricas; Grandezas que descrevem a interação das REM-I com a matéria; Parâmetros mais importantes para a construção de "phantoms": número atômico efetivo; Grandezas dosimétricas; Conceitos básicos da dosimetria; Dosimetria com câmaras de ionização; Dosimetria e estado sólido; Produção de raios X diagnósticos: tubos de raios X, geradores e procedimentos de controle da qualidade; Dosimetria em Radiodiagnóstico; Objetivo e evolução da proteção radiológica; Bases biológicas da proteção radiológica; Fundamentos de radioproteção: conceitos e grandezas; Noções sobre cálculo de blindagens: grandezas e método de cálculo; Regulamentação da proteção radiológica nas práticas médicas; Aplicações do sistema de proteção radiológica nas práticas e nas exposições médicas; Procedimentos da avaliação das condições gerais de proteção radiológica de uma instalação.

Especialidade III: Radioterapia  
Aplicações das REM-I em medicina: características dos feixes clínicos; Grandezas radiométricas; Grandezas que descrevem a interação das REM-I com a matéria; Parâmetros mais importantes para a construção de "phantoms": número atômico efetivo; Grandezas dosimétricas; Conceitos básicos da dosimetria; Teoria da cavidade e câmara de ionização; Dosimetria de estado sólido; Dosimetria radiobiológica; Outros tipos de dosímetros. Eixes de radiação utilizados em Radioterapia; Dosimetria clínica de referência; Parâmetros físicos utilizados em Radioterapia; Planejamento radioterápico; Controle da qualidade de equipamentos e procedimentos radioterápicos; Bases biológicas de tratamentos radioterápicos; Planejamento radioterápico: parâmetros técnicos, físicos e clínicos; Técnicas de tratamento convencionais: teleterapia e braquiterapia; Equipamentos e fontes utilizadas em tratamentos; Acessórios de posicionamento, imobilização e blindagem; Planejamento radioterápico 2 e 3-dimensional (teoria e prática); Protocolos de tratamento; Radioterapia com elétrons; Novas técnicas radioterápicos; Objetivo e evolução da proteção radiológica; Bases biológicas da proteção radiológica; Fundamentos de radioproteção: conceitos e grandezas; Noções sobre cálculo de blindagens: grandezas e método de cálculo; Regulamentação da proteção radiológica nas práticas médicas; Aplicações do sistema de proteção radiológica nas práticas e nas exposições médicas; Procedimentos da avaliação das condições gerais de proteção radiológica de uma instalação.

Especialidade IV: Medicina Nuclear  
Radioatividade e transições radioativas. Produção de radionuclídeos. Radio-farmac. Dose absorvida pelos órgãos. Detectores cintilográficos e a gama-câmara. Estatística das medidas. Controle de qualidade em medicina nuclear. Formação de imagens em medicina nuclear. Estudos estáticos, cinéticos e tomográficos. Simulações computacionais. Determinação de espectros de emissão de elementos radioativos. Curva de decaimento de elementos radioativos. Medidas das atividades de radionuclídeos. Dose absorvida pelos órgãos. Câmara de cintilação: calibração e teste de uniformidade de campo. Uso da câmara de cintilação em exames clínicos. Proteção radiológica em Medicina Nuclear.

Especialidade V: Física das Imagens Médicas  
Fundamentos de ressonância magnética nuclear (RMN). Aspectos básicos da imagem por RMN. Técnicas de reconstrução de imagens em IRMN. Aspectos Tecnológicos. Propriedades da IRMN. Técnicas rápidas de geração de imagens. Técnicas avançadas em IRMN (fluxo, sincronismo, difusão, angiografia). Qualidade da imagem e artefatos. Imagens microscópicas-microscópio ótico, confocal e eletrônico. O raio X e radiografias planas. Sistemas fluoroscópicos. Radioisótopos e imagens cintilográficas. Técnicas tomográficas empregando raios X. Técnicas tomográficas empregando emissão de fótons (SPECT). O ultrassom e suas imagens. Ondas mecânicas. Produção e Detecção de ultrassom. Velocidade, absorção e atenuação em meios materiais. Espalhamento. Métodos de Pulso-eco. Efeito Doppler. Métodos de diagnóstico clínico em medicina. Efeitos biológicos do ultrassom. Aplicações clínicas em geral.

Especialidade VI: Física das Radiações e Dosimetria  
Fundamentos da Física das Radiações: tipos, fontes e grandezas; processos de desexcitação atômica e nuclear e desintegração radaiativa; interações das radiações eletromagnéticas ionizantes com materiais biológicos: processos de absorção; interações das radiações eletromagnéticas ionizantes com materiais biológicos: processos de espalhamento; interações de partículas carregadas (ions pesados e elétrons) com materiais biológicos: colisões e perdas radiativas; Grandezas que descrevem a interação das REM-I com a matéria; parâmetros mais importantes para a construção de materiais equivalentes a tecidos: número atômico efetivo; grandezas que descrevem os campos de radiação; Aplicações das REM-I em medicina: características dos feixes clínicos; produção e qualidade de raios-X, energias transferida, líquida e cedida e grandezas dosimétricas; teorias de cavidades; fundamentos da dosimetria das radiações; modelagem, interpretação e características gerais de dosímetros.

Especialidade VII: Física do Estado Sólido  
Estrutura dos cristais. Difração em cristais e a rede recíproca. Ligações em cristais: cristais iônicos e cristais covalentes. Constantes elásticas e ondas elásticas. Vibrações de cristais. Fótons. Gás de Fermi: modelo do elétron livre; movimento em campos magnéticos. Bandas de energia. Funções de Bloch. Cristais semicondutores. Termoluminescência. Física de semicondutores. Junções p-n. Transistores de junção. Transistores de filme fino. Barreiras metal-semicondutor (Efeito Schottky). Dispositivos Opto-eletrônicos (células solares e fotodetectors).

Detectors de raios-X para radiografia digital. Lasers semicondutores. Dispositivos e/ou sensores baseados em materiais orgânicos semicondutores.

Especialidade VIII: Biofísica e Física do Corpo Humano  
Física do esqueleto e forças. Física dos Músculos, estrutura e funcionamento. Energia e potência no corpo humano. Pressão no corpo humano. Física dos pulmões e da respiração. Física do sistema cardiovascular e demais fluidos. Física da audição, ondas sonoras e a fala humana. Física da visão, defeitos visuais. Efeitos da pressão, temperatura, gravidade e campo geomagnético sobre o corpo humano. Energia química e biológica. Energia Metabólica e energia interna nos organismos. Energia mecânica e outras formas de energia nos organismos vivos. Processos moleculares de transformação de energia em sistemas biológicos. Transporte de gases respiratórios. Leis de Fick, difusão e osmose. Troca de gases nos pulmões e tecidos. Biomembranas, estrutura das membranas biológicas. Potenciais de membrana. Equação de Nernst-Planck e Equação de Goldman - Hodgkin - Katz (GHK). Excitações de membrana, condução e transmissão sináptica. Recepção de estímulos mecânicos e químicos.

Especialidade IX: Física Matemática  
Vetores e álgebra vetorial. Transformações ortogonais de coordenadas. Análise vetorial: Derivadas de funções vetoriais; Componentes da velocidade e aceleração nos principais sistemas de coordenadas; Coordenadas curvilíneas; Gradiente, divergente, rotacional, Laplaciano em coordenadas curvilíneas; Integrais de linha e de superfície de funções vetoriais; Teoremas de Gauss, Green e Stokes; Funções de uma variável complexa; Fórmula de De Moivre e cálculo de raízes; Séries de Taylor e de Laurent; Conceitos da teoria das distribuições: Sequências delta de Dirac; Séries de Fourier; Transformada de Fourier; Movimento de partícula em duas ou três dimensões; Movimento sob ação de força central; Movimento de sistemas de partículas; Movimento de corpos rígidos; Introdução à mecânica dos meios contínuos; Introdução a equações de Lagrange e de Hamilton; Introdução à teoria das pequenas oscilações; O campo eletrostático; Solução de problemas de eletrostática; O campo eletrostático em meios dielétricos; Teoria microscópica dos dielétricos; Energia e forças nos campos eletrostáticos; O campo magnético de correntes estacionárias; Propriedades magnéticas da matéria; O campo eletromagnético quase estático; Equações de Maxwell; Correntes de deslocamento; Ondas eletromagnéticas planas; Propagação das ondas eletromagnéticas; Ondas eletromagnéticas esféricas; Potenciais retardados.

Especialidade X: Física Moderna  
Medida da constante de Planck. Experiência de Millikan. Experiência de Frank-Hertz. Espectro de emissão do hidrogênio. Reflexão de Bragg com raios X. Efeito Compton. Efeito Hall. Spin do elétron. Espectros de emissão de gases. Experiência de Debye-Scherrer. Estudo do efeito Zeeman. Experiência de ressonância paramagnética eletrônica. Experiência de ressonância magnética nuclear. Experiência de absorção ótica. Experiência de fluorescência ótica. Uso de detectores de radioatividade. Experiência de termoluminescência. Dosimetria do estado sólido. Medida da radiação beta. Experiência com fonte de 60Co. Introdução das ideias fundamentais da Mecânica Quântica. Dualidade onda partícula. Princípio de Heisenberg. Os postulados da Mecânica Quântica. Aplicações simples. Átomos com um elétron. Teoria geral. Spin do elétron e átomos complexos. Propriedades gerais do momento angular. Teoria da perturbação. O núcleo atômico; Desintegração nuclear. Reações nucleares. Partículas elementares.

Especialidade XI: Física Estatística e Física Computacional  
Leis da termodinâmica. Potenciais Termodinâmicos. Princípios Variacionais na Termodinâmica: Entropia e Energia Interna. Relações de Maxwell. Gás de elétrons degenerado. Condensação de Bose. A mecânica estatística na representação da entropia (formalismo microcanônico). Formalismo canônico: mecânica estatística na representação de Helmholtz. O formalismo grande-canônico. Estatísticas quânticas: Bose-Einstein e Fermi-Dirac. Simulação Numérica em Sistemas Determinísticos. Simulação Numérica em Sistemas Estocásticos. O Método Monte Carlo. Caminhadas Aleatórias. Percolação. Fractais. Autômato Celular. Dinâmica Molecular.

Especialidade XII: Instrumentação e Ultrassom em Biomedicina

Tipo, característica e aplicação dos sensores biomédicos; Amplificadores e processamento de sinal; Transdutores biomédicos; Origem e medidas dos sinais biopotenciais; Medidas de fluxo e do volume sanguíneo; Medidas do sistema respiratório; Propagação de onda acústica em meios biológicos; Atenuação acústica em meios biológicos; Ultrassom Doppler; Modalidades de imagem por Ultrassom; Agentes de Contrastes em Ultrassom; Efeitos biológicos do Ultrassom; Controle de Qualidade por Ultrassom; Elastografia por Ultrassom.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Prof. Dr. Marcelo Mulato, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);
- II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;
- V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;
- VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.  
§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.  
§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.  
2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:
  - I – prova escrita – peso 1;
  - II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 2;
  - III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 5;
  - IV – avaliação didática – peso 2.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

1. a elaboração de listas de pontos e de temas;
2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;
3. a elaboração do relatório final.

4. - As provas relacionadas nos incisos I a IV do item 3 deste edital poderão ser realizadas por videoconferência, contando com a presença, no local do concurso, do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora.

§ 1º - É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do concurso;  
§ 2º - Aos examinadores que estejam à distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso.

§ 3º - As provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas (por trinta minutos), caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato.

§ 4º - Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso e deverá ser retomado a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico.

§ 5º - Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

§ 6º - Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão, ou pelo Presidente da Comissão em caso de prova realizada por videoconferência, e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 8º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação em sessão de 26/11/2015.

6. - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática;
- III – atividades de formação e orientação de discípulos;
- IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
- VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. - A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova consistirá na elaboração, por escrito, de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina e será realizada de acordo com as seguintes normas:

I – a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;